



Ata da Sétima Sessão Ordinária, realizada dia 17 de setembro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Av. Hiléia s/n, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Cep nº 68 502 - 100.

Presidente: Vereador. ALECIO STRINGARI.

Secretariada pelos Vereadores CARLOS ROBERTO GONÇALVES MIRANDA e FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. Presentes na Sessão os Vereadores: PEDRO CORREA, ILKER MORAES, MIGUEL GOMES, RAY ATHIE, RONISTEU ARAÚJO, ANTÔNIO ARAÚJO, FRANKLANDES SOUSA, ELÓI RIBEIRO, DEODATO E. SANTO, RODRIGO SILVA, RONALDO ALVES e MARCELO ALVES e Vereadoras CRISTINA MUTRAN e VANDA AMÉRICO.

Aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Marabá, no horário regimental, teve início a Sétima Sessão Ordinária no Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marabá.

Leitura Bíblica: Constou do Livro de Salmos, Cap. 106, Vers. de 1 a 5.

Ata: Foi apreciada e aprovada por unanimidade e sem observação a ata da sessão ordinária anterior.

Expedientes: Não houve.

Grande Expediente: Ocupou a tribuna a Vereadora VANDA AMÉRICO para informar que esteve em Brasília na Comissão de Amazônia e ICMBio, para mostrar a importância e possibilidade da criação de Unidades de Conservação em nossa região, avisando porém, que não temos área para isso, mas só o pálio canal do Rio Tocantins e os lagos que são nossos berçários. VANDA avisou que as Unidades de Conservação, são feitas através de recursos federais e não é para tirar pessoas de suas terras, mas sim, para que morem e cuidem da preservação da natureza e do meio ambiente, frisando que foi reunião a nível nacional e tem de ser agora, do contrário só daqui à 40 ou 50 anos e haverá nova reunião com a Ministra do Meio Ambiente MARINA SILVA, avisou. Em relação à possível reintegração de posse nos Bairros São Félix I e II, VANDA disse que em épocas passadas teve comitiva com várias lideranças se deslocando até Belém para negociar a regularização fundiária destes bairros e outros, frisando que foram ocupados por necessidade do povo e hoje já são cerca de 30 mil pessoas ocupando aquela área, asseverou. Em aparte o Vereador Coronel ARAÚJO disse que é decisão judicial, lembrando que na época ainda não era político, mas houve relatório sobre um levantamento feito sobre o número de pessoas ocupantes da área. Enfatizou que a situação é séria e a saída seria convencer o Juiz responsável pela liminar a rever a situação através de negociação, avisando que o apoio tem de ser político. Em aparte o Vereador MIGUELITO disse que são mais de 100 liminares a serem

cumpridas também em bairros como Jardim União e Independência dentre outros e é impossível tirar todas as pessoas de um bairro inteiro, frisando que isso só acontece no período eleitoral. Retomando a palavra VANDA disse que são cerca de 30 mil moradores desde o primeiro momento das ocupações e esta Casa tem de se manifestar e interceder junto ao governo do estado, no sentido de que não autorize os despejos, pois aquelas pessoas lutaram para ter suas casas e temos de tratar as coisas com seriedade, disse encerrando. Vereador ILKER MORAES mostrou solidariedades às palavras da Vereadora VANDA, dizendo que semana passada conversou o Superintendente da SDU, MANCIPOR LOPES e este disse que a liminar procede. ILKER ressaltou que a situação é preocupante, pois o povo não tem condições de pagar valores altos, mesmo parcelados, já tem pessoas notificadas nos bairros citados e não se pode mexer em vida de cidadãos e cidadãs de uma hora para outra, desabafou. Em aparte o Vereador FRANKLANDES corroborou com as colocações de MIGUELITO dizendo que o que fica é o ônus para as pessoas e tudo é jogada política, lembrando que há 25 anos, o Bairro Jardim União passou por esta situação. Retomando a palavra ILKER disse que temos de dizer em alto e bom tom que o bairro é de interesse social, frisando que em época de eleições sempre aparecem essas pegadinhas, enfatizando que esta Casa tem de se posicionar contra a situação e acompanhar o desfecho, concluiu. Vereador PEDRINHO CORREA disse que o litígio já se arrasta por trinta anos e esta Casa precisa se posicionar para acompanhar de perto, pois São Félix I e II, são os bairros que mais crescem no município, avisando que ainda tem contestação na execução da sentença e que bairros originários de ocupação precisam ser regularizados com urgência. PEDRINHO sugeriu que os próximos governos criem um programa de regularização fundiária, aconselhando a Comissão de Direitos Humanos, da qual é presidente o Vereador FRANKLANES e Comissão de Desenvolvimento Urbano ao comando do Vereador RAIMUNDO SILVA, a buscarem uma reunião com o Executivo e Legislativo, no sentido de que venham soluções e sugestões concretas. Em aparte o Vereador FRANKLANDES disse que seu voto sempre foi contrário à concessão de títulos de enfiteuse e no seu entendimento os títulos teriam de ser definitivos até para que os CEPs fossem regularizados em cada bairro. Vereador MARCELO disse que as pessoas só ficam sabendo quando chega a decisão judicial e geralmente é em época eleitoral, mas o Poder Público tem de pagar e dar os títulos definitivos para o povo, bem como, é política do estado, mas devemos cobrar também do governo municipal, salientou. Vereadora VANDA disse que nesta Casa tinha uma comissão de regularização fundiária e com muita luta foram regularizados cerca de 25 bairros como Coca-Cola, Araguaia e Liberdade dentre outros, pela luta deste poder junto aos governos municipal e estadual, disse reiterando.



Ordem do Dia: Foram apresentadas, apreciadas, aprovadas e encaminhadas conforme os trâmites regimentais, as seguintes matérias:

Requerimentos do Vereador LAECIO STRINGARI.

Nº 758/2024 - INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A COLOCAÇÃO DE BUEIROS LOCALIZADO NA FOLHA 06, QUADRA 35, LOTE 17, RUA DO COMERCIAL DIA A DIA, SENTIDO TABOQUINHA, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ.
Nº 759/2024 - INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE ROÇO E LIMPEZA NA RUA 09, QUE INTERLIGA COM A AVENIDA MAGALHÃES, BAIRRO NOVO PROGRESSO.

Requerimentos da Vereadora MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN.

Nº 766/2024 - INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ENCAMINHE EXPEDIENTE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTU, A FIM DE QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES INDICATIVAS NA FOLHA 15 QUADRA 10, EM FRENTE AO SUPERMERCADO VIP, PRÓXIMO À ROTATÓRIA.
Nº 767/2024 - SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE ROÇO E LIMPEZA NA FOLHA 06, QUADRA 32, NA BEIRA DO RIO, NO BAIRRO NOVA MARABÁ.
Nº 754/2024 - SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE ROÇO E LIMPEZA NA FOLHA 06, QUADRA 32, LOTE 02, NO PÁTIO DA IGREJA DA VINHA, NO BAIRRO NOVA MARABÁ.

Requerimentos do Vereador ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO.

Nº 764/2024 - INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL RESTAURAÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA ROTATÓRIA DA AV. VP – TRÊS E VP – SETE NO BAIRRO NOVA MARABÁ, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA MONSENHOR BALTAZAR JORGE.
Nº 765/2024 - REITERA REQ. 031/2023 INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL RESTAURAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADO NA QUADRA 10 FOLHA 29 NO BAIRRO NOVA MARABÁ.

Requerimentos do Vereador MARCELO ALVES DOS SANTOS.

Nº 742/2024 - SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA SANTOS DUMOND, ENTRE A AVENIDA CUIABÁ E A RUA LUIZ GONZAGA, NO BAIRRO DA PAZ.
Nº 753/2024 - SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, ENTRE A AVENIDA ALFREDO MONÇÃO E A RUA MONTEIRO LOBATO, NO BAIRRO DA PAZ.



**Requerimento do Vereador IVANILDO BANDEIRA
ATHIE.**

**Nº 750/2024 - SOLICITO PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA E TERRAPLANAGEM, NA FOLHA 06, QUADRA 26, LOTE 01 G.**

**Requerimentos do Vereador RODRIGO LIMA DA
SILVA.**

**Nº 756/2024 - SOLICITA A REITERAÇÃO DO REQ.
035/2023 A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MARANHÃO, QUADRA
13, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NÚCLEO CIDADE NOVA. Nº 757/2024 -
SOLICITA A REITERAÇÃO DO REQ. 050/2023 CONSTRUÇÃO DE UMA
QUADRA POLIESPORTIVA NA AVENIDA VE-DOIS ENTRE AS FOLHAS 28
QD.46 E FOLHA 29 QD.27, PRÓXIMO AO CEMITÉRIO , BAIRRO NOVA
MARABÁ.**

**Requerimentos do Vereador RONIESTEUE DA
SILVA ARAÚJO.**

**Nº 761/2024 - REITERO REQ. 39/2021 INDICO
SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO EM
TODA EXTENSÃO DA TV. LUIZ GONZAGA NO BAIRRO DA PAZ. Nº 762/2024
- REITERO REQ. 53/2021 INDICO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA E MEIO FIO NA TV. ALVES MACIEL ENTRE AV. 26 DE JUNHO E
AV. BOA ESPERANÇA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA. Nº 763/2024 -
REITERO REQ. 18/2021 INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE - UBS NA VILA SÃO JOSÉ – KM 08.**

**Requerimentos da Vereadora VANDA RÉGIA
AMÉRICO GOMES.**

**Nº 768/2024 - REITERA O REQ. 69/2021 QUE
INDICA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE
PEDESTRE DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, NO PERÍMETRO ENTRE O
KM 06 E AEROPORTO. Nº 769/2024 - REITERA O REQ. 73/2021 QUE INDICA
AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRE DA
AVENIDA NAGIB MUTRAN, NO NÚCLEO CIDADE NOVA.**

**Foi aprovado por unanimidade, o Parecer
favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos
Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do
Idoso, ao Projeto de Lei nº 73/2023, do Vereador RONIESTEUE DA SILVA
ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO E O COMBATE AO
TRABALHO DEGRADANTE E À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E
SUA ERRADICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi
aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa
dos interstícios regimentais.**

**Foi aprovado por unanimidade, o Parecer
favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos
Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do
Idoso, ao Projeto de Lei nº 155/2023, do Vereador RONIESTEUE DA SILVA
ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO DIFERENCIADA, DOMICILIAR,**

PARA IDOSOS COM DEFICIÊNCIA FUNCIONAL E INCAPACITANTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 156/2023, do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO, INSTITUI O USO DO "CORDÃO QUEBRA-CABEÇA" JUNTO COM A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA COMO INSTRUMENTOS AUXILIARES NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 76/2023, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, SUBSTITUTIVO AO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO CLIMATÉRIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 144/2023, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, SUBSTITUTIVO DO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE E OUTROS TRANSTORNOS DE COMPORTAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 159/2023, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, DISPÕE SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAIS A INGRESSAR E PERMANECER EM AMBIENTES DE USO COLETIVO ACOMPANHADO DE CÃO DE SUPORTE EMOCIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos



Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 137/2023, do Vereador FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, “DISPÕE SOBRE A CAMPANHA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS A PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE MARABÁ”. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 4/2024, do EXECUTIVO MUNICIPAL, INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS (CMPD) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 15/2024, do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE GESTANTES E PUÉRPERAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 47/2024, do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PARALISIA CEREBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 22/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS COM IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 34/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ O "MARÇO LILÁS", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE



AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 49/2024, do Vereador FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, INSTITUI A “COLO PARA MÃE” DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DE MULHERES GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 90/2024, do Vereador FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, SUBSTITUTIVO DO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS BILÍNGUES EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS – E LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, ao Projeto de Lei nº 104/2024, do Vereador ANTÔNIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROSÁRIO DA VIRGEM MARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, ao Projeto de Lei nº 122/2024, do Vereador ANTÔNIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES, DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ A FRATERNIDADE SANTA MARIA DOS ANJOS (CAPUCHINHOS). Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, ao Projeto de Lei nº 137/2024, do Vereador ANTÔNIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES, DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ O GRUPO CATÓLICO DAS “MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS”. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, ao Projeto de Lei nº 136/2024, do Vereador ANTÔNIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES, DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ O TERÇO DOS HOMENS DA DIOCESE DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, ao Projeto de Lei nº 138/2024, do Vereador ANTÔNIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES, DECLARA O MOVIMENTO EUCARÍSTICO CATÓLICO APOSTOLADO DA ORAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, ao Projeto de Lei nº 105/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS RAROS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, ao Projeto de Lei nº 119/2024, do Vereador ALECIO STRINGARI, DISPÕE SOBRE A SEMANA “ALUNO BLINDADO” NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, ao Projeto de Lei nº 131/2024, do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, O DIA 27 DE ABRIL COMO O DIA MUNICIPAL DA EMPREGADA DOMÉSTICA E DIARISTA. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 153/2023, do EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE FIGUREM COMO PARTE OU INTERESSADA A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Administração, Saúde, Serviços e Segurança Pública e Seguridade Social.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável com emendas, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 115/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA,

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA DISCURSIVA NOS CONCURSOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Administração, Saúde, Serviços e Segurança Pública e Seguridade Social.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 140/2024, do Vereador ALECIO STRINGARI, DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DO CARNÊ DE IPTU EM BRAILLE PARA OS CONTRIBUINTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 146/2024, do Vereador FRANKLANDES SOUSA MATOS, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO COMUNITÁRIO VIVENDO O AMANHÃ – INCOVIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável com emendas da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 148/2024, do Vereador ANTÔNIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES, DECLARA O ENCONTRO DE CASAIS EM CRISTO- ECC COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Desportos.

Foram apresentadas e encaminhadas para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 153/2024, do Vereador ALECIO STRINGARI, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MORAJUBA.

Projeto de Lei nº 154/2024, do Vereador ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, “DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DE ANIMAIS QUE ACOMPANHEM OS ABRIGADOS NOS ALBERGUES, ABRIGOS EMERGENCIAIS, CENTROS DE SERVIÇOS E CASAS DE CONVIVÊNCIA”.

Projeto de Lei nº 155/2024, do Vereador ANTÔNIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES, DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MÃES APENADAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Projeto de Lei nº 157/2024, do EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRE AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT), CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Lideranças: Com a palavra o Vereador **FRANKLANDES SOUSA** do **Partido União Brasil**, informou que na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, juntamente com Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Vereador **RAIMUNDO SILVA**, enviaram documento ao Executivo, solicitando a elaboração de um decreto em favor dos moradores dos Bairros São Félix I e II, mostrando solidariedade aos mesmos.

Encerramento: Não havendo mais assunto a tratar, a sessão foi declarada encerrada e para constar foi lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes.

Ver. Alecio Stringari
Presidente – CMM

Ver. Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1º Secretário – CMM

Ver. Fernando Henrique Pereira da Silva
2º Secretário - CMM